

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA



Gabinete do Prefeito

LEI nº 340/2004

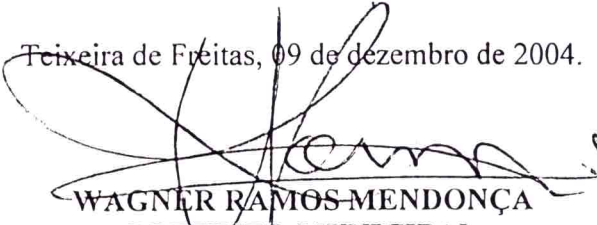
“Declara de utilidade Pública a ONG
PASPAS – Profissionais da Área de
Saúde Promovendo Ações Sociais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA
BAHIA, faço saber, que a Câmara aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ONG PASPAS – Profissionais da Área de Saúde Promovendo Ações Sociais, situada a rua Venceslau Brás, nº 414 – Santa Rita – Teixeira de Freitas – BA (antiga Travessa Mauá), inscrita no CNPJ nº 04.767.550/0001-91.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 09 de dezembro de 2004.


WAGNER RAMOS MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que foi Registrado
Livro nº Folhas
Data: 09/12/04

Certifico que foi Publicado
Em: 09/12/04